**Manifestação Desportiva sem carácter competitivo**

Nome da atividade

Local, Dia de Mês Ano

**Regulamento**

1. A organização faz saber que esta iniciativa não é uma prova desportiva, mas sim um passeio informal de bicicleta, designado de passeio de bicicleta em grupo ou cicloturismo, sendo considerado uma manifestação desportiva sem carácter de competição e sem qualquer classificação entre os participantes, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de Março, publicado no Diário da República – I Série-B, Nº 59. Não existindo quaisquer intuitos competitivos, apela-se que sejam cumpridas as regras de solidariedade para com os que pedalam com mais dificuldades, contribuindo-se deste modo para uma sã camaradagem, convívio e apreciação da natureza, da paisagem e do património.
2. Destina-se a todo os cicloturistas ou utilizadores de bicicleta, masculinos e femininos, menores no caso de estarem autorizados ou acompanhados pelos pais ou encarregado de educação, e podendo ser participado por grupos ou individualmente.
3. Os participantes são obrigados a respeitar as regras de trânsito bem como as ordens e instruções dos agentes reguladores de trânsito, não ocupando nunca a faixa de rodagem de sentido contrário. O não cumprimento desta cláusula poderá excluir a participação no passeio.
4. Os participantes deverão ser sócios da Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta com a quota anual regularizada, beneficiando assim de um seguro com apólices de acidentes pessoais e de responsabilidade civil. Caso contrário, os participantes deverão fazer prova de possuírem um seguro com as apólices referidas, que cubra a participação no evento.
5. A organização poderá oferecer, contra pagamento dos participantes, um seguro por um dia para o evento.
6. A organização declina responsabilidade por quaisquer acidentes que eventualmente possam ocorrer com os participantes ou os seus acompanhantes antes, durante e após a realização do evento.
7. A organização, sempre que entender, poderá solicitar a identificação dos participantes.
8. Outros pontos que se considere pertinente acrescentar